



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração do lote 21 do Loteamento  
aprovado em reunião de Câmara de 9 de agosto de 1962

Freguesia de Baguim do Monte

Eng<sup>o</sup>. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27<sup>o</sup> n<sup>o</sup>3 do Decreto-Lei n<sup>o</sup>555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup>.26/2010, de 30 de março e artigo 9<sup>o</sup> n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado em reunião de Câmara de 09.08.1962, sito no Lugar de Monte Pedro (Rua Fonte da Sertã), Freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário 1032/62, pertencente a Maria do Carmo Pimenta.

A alteração ao loteamento, requerida por Adélio Henriques do Amaral Abreu Ferreira, Telmo Henrique Anneda Medinas Abreu Ferreira e Bruno Jorge Anneda Medinas Abreu Ferreira, consiste relativamente ao lote 21 na implementação de um anexo, no aumento da área de implantação de 56,00m<sup>2</sup> para 100,15m<sup>2</sup>, introdução de um sótão com 49,20m<sup>2</sup> e aumento da área total de construção de 112,00m<sup>2</sup> para 170,23m<sup>2</sup> (incluindo o anexo).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de agosto de 2013

**O Vereador,**

**(Eng<sup>o</sup>. Leonel Viana)**

